

# NOVA OBRIGAÇÃO

SUA EMPRESA ESTÁ PREPARADA?



**EFD REINF  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DE  
RETENÇÕES E OUTRAS  
INFORMAÇÕES FISCAIS**

## O QUE É?

A EFD-Reinf (Escrituração Fiscal de Retenções e Outras Informações Fiscais) é o mais novo módulo do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) que conterà informações pertinentes a pagamentos a beneficiários pessoas físicas e jurídicas, retenções e informações da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.

## OBRIGATORIEDADE

**01/2018**

EMPRESAS COM FATURAMENTO DE 2016 SUPERIOR A R\$ 78.000.000,00.

**07/2018**

EMPRESAS COM FATURAMENTO DE 2016 ATÉ R\$ 78.000.000,00

## REGULAMENTAÇÃO



A REINF FOI INSTITUÍDA E REGULAMENTADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.701/2017.

## PRAZO

ATÉ O DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO QUE SE REFIRA A ESCRITURAÇÃO.



PREPARE-SE PARA O ATENDIMENTO DESTA NOVA OBRIGAÇÃO COM A CONTASSESC.



CONTASSESC CONTABILIDADE

UM NOVO  
**CONCEITO**  
EM CONTABILIDADE